



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº. 208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísio Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da **Lei Municipal nº 3.227, de 01 de novembro de 2023** e Lei Municipal Nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis**, a contar de **06 (seis) de novembro de 2023**, as inscrições para a seleção de até **02 MOTORISTAS**, a ser realizada de acordo com os critérios a seguir relacionados:

1) Das condições:

1.1) Atividades a serem realizadas: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral, conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem do local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível e água da bateria, bem como a calibração dos pneus; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; executar tarefas afins.

1.2) Carga Horária Semanal: até 40 (quarenta) horas semanais

1.3) Vencimento mensal: R\$ 2.603,54 (dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas ou o proporcional desse valor em caso de jornada inferior.

1.4) Validade do processo seletivo: 31 de dezembro de 2024.

2) Inscrições:

2.1) Período: 06, 07 e 08 de novembro de 2023;

2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;

2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para inscrição:

3.1) Idade: 18 anos completos no ato de inscrição.

3.2) Instrução: Ensino Fundamental Completo.

3.3) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de habilitação, Categoria "D" ou superior, para o exercício do cargo.

3.4) Experiência comprovada como Motorista.

4) Critérios de Seleção:

4.1) Apresentação de Curriculum Vitae.

4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade, mediante Diploma ou Certificado de Conclusão.

4.3) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou superior.

4.4) Comprovação de tempo de serviço na função de Motorista, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão ou termo aditivo) ou Declaração do empregador. No caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou, se for empregador, Declaração de que exerce a função, com comprovação.

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado como Motorista – 0,10 ponto por mês, a contar de 2018, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão ou termo aditivo); Declaração.

5.2) ESCOLARIDADE: Comprovada mediante Certificado de Conclusão, Diploma ou Declaração da Instituição de Ensino:

- Ensino Médio Completo – 0,50 ponto;

- Ensino Superior Completo – 1,00 ponto.

OBS.: A pontuação referente à ao Ensino Médio Completo e Ensino Superior Completo, não será cumulativa.

5.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

5.3.1) Curso de Transporte Escolar (CETE) – 0,50 ponto, comprovado mediante cópia (frente e verso) do certificado de conclusão, atualizado; até a data do presente Edital;

5.3.2) Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis (CETCI) – 0,50 ponto, comprovado mediante cópia (frente e verso) do certificado de conclusão, atualizado; até a data do presente Edital;

5.3.3) Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência – 0,50 ponto, comprovado mediante cópia (frente e verso) do certificado de conclusão, atualizado; até a data do presente Edital;

5.4) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1º Maior pontuação no Item 5.1 (EXPERIÊNCIA);

- 2º Maior pontuação no Item 5.2 (ESCOLARIDADE);

- 3º Sorteio a ser realizado no dia 13/11/2023, a partir das 10h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:

- 06/11/2023 a 08/11/2023: inscrições;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 09/11/2023: avaliação dos documentos das inscrições;
- 09/11/2023: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 10/11/2023: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 10/11/2023: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 13/11/2023: sorteio (em caso de empate);
- 13/11/2023: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 03 de novembro de 2023.


ARLY STÖHR
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 03 de novembro de 2023


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573